



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADM. Nº 0030103/23**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, combinado com os incisos II e III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria contábil com ênfase em contabilidade pública municipal para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua/PA, em favor da empresa E. ALEXANDRE SILVA – ME (CICON CONTABILIDADE), CNPJ: 17.306.004/0001-03, pelo valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Câmara Municipal de Tracuateua.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Tracuateua-PA, 06 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal